



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular N.º /2022 – NPE

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Prezados Gestores Escolares e Coordenadores de Gestão Pedagógica.

Assunto: ATPC 2022

De acordo com a Resolução SEDUC nº 133, de 29-11-2021, e a Resolução SEDUC nº 55, de 29-06-2022, todos os profissionais da Educação que possuem aula atribuída deverão cumprir ATPC/Atividades Pedagógicas de caráter formativo proporcionais às suas cargas horárias e de acordo com o cargo e/ou a função (Professor de Ensino Fundamental e Médio, PEB I ou PEB II).

Para subsidiar as U.E., disponibilizamos: Documento Orientador ATPC 2022, Tutorial Cadastro ATPC Escola, Tutorial Registro de Presença ATPC Professor e vídeo explicativo, no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/13UmyiZQ24QsvmsLW0Lv0SnWWbaxE89m8?usp=sharing>

Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Coordenadora de Equipe Curricular

De Acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino